



PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA DO TRABALHO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
 VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
0000665-02.2023.5.06.0201
 : CONFEDERACAO DA AGRICULTURA E PECUARIA DO BRASIL
 : ALUIZIO DUARTE DUTRA

EDITAL DE HASTA PÚBLICA E INTIMAÇÃO

LEILÃO EXCLUSIVAMENTE “ON LINE”

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Doutor(a) **VANESSA ZACCHE DE SA**, Juiz(íza) do Trabalho da VARA ÚNICA DO TRABALHO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, na forma da lei, FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que o(a) leiloeiro(a) abaixo indicado(a), devidamente autorizado(a) por este juízo, promoverá a alienação, por ARREMATAÇÃO PÚBLICA, apenas na modalidade *online* com fulcro no art.1º da **Resolução Administrativa TRT-26/2017** (atualizada em 02.06.2022; DEJT Edição 3485/2022; p.3), a iniciar-se após a publicação do presente Edital de Praça no DJEN (**Diário de Justiça Eletrônico Nacional**) e a subsequente disponibilização do lote na plataforma digital do(a) leiloeiro(a) abaixo especificado(a); e a encerrar-se em sessão, de forma virtual, a ser realizada no dia **19/05/2025**, com início às **09:00h** (horário local) e com transmissão em tempo real, disponível no *site* (plataforma eletrônica)*¹ de responsabilidade do(a) leiloeiro(a) designado(a), em praça única, do(s) bem(ns) abaixo especificado(s) e penhorado(s) nos presentes autos, a quem oferecer maior lance, observando o percentual de lance mínimo de 50% calculado sobre o valor da avaliação do bem penhorado. O percentual de lance mínimo não vincula ou pressupõe o deferimento do lance apresentado, ainda que superem o valor mínimo pré-estabelecido. A sessão para fechamento do leilão inicia-se no horário acima especificado (fuso horário de Pernambuco) e termina com o apregoamento do último Edital de Praça (sem previsão de horário), observando, preferencialmente, o ordenamento crescente da numeração das Varas participantes do pregão, por meio dos respectivos lotes/processos designados para a pauta. O interessado poderá ofertar os lances **na plataforma do(a) leiloeiro(a)** até o momento anterior ao encerramento do lote, mediante uso de login e senha, individual e confidencial, obtidos após cadastros previamente homologados junto ao site do(a) respectivo(a) leiloeiro(a). Será admitido - antes do encerramento da sessão de leilão - o repasse (reapregoamento) de lotes não arrematados, caso haja solicitação de licitante interessado. A sessão de leilão na modalidade exclusivamente eletrônica deverá observar o dispositivo normativo específico (Resolução Administrativa-026/2017) ou aquele que vier a substituí-lo, reformá-lo ou que se proponha a regulamentar os procedimentos em consonância com os Princípios da Administração Pública. **O arrematante deverá efetuar, com**

diligência, o pagamento dos valores integrais do lance e da comissão do(a) leiloeiro(a) a título de 5% (cinco por cento) obtidos sobre o valor da arrematação e, em seguida, no prazo de 24h (após a ciência do deferimento do lance) ou na forma determinada pelo juízo competente, comprovar todos os pagamentos devidos. O arrematante/alienante ficará isento dos créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria da União, Estados e Municípios e Distrito Federal, salvo quando conste do título a prova de sua quitação, seja em hasta pública ou em alienação particular, estejam ou não inscritos na dívida ativa (art.130, parágrafo único do CTN), em conformidade com o art. 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho. **É responsabilidade do licitante a verificação de possíveis débitos condomoniais (edifício) do imóvel objeto de penhora, independente de diligências porventura realizadas pelo juízo ou pelo leiloeiro designado junto às administrações condomoniais.**

Descrição do bem: Lote de terreno sob o nº 32 da quadra K do Loteamento Alto da Vitória, em Vitória de Santo Antão, medindo: 12,00 metros de largura na frente e nos fundos, por 20,00 metros de comprimento de cada lado, totalizando uma área de 240,00 m². Confrontações: na frente, com a via local 12; do lado direito, com a via local 11; do lado esquerdo, com a UH 31; nos fundos, com a UH 01

Matrícula: 36097 da Serventia Registral de Vitória de Santo Antão

Localização do bem: Lote nº 32, da quadra K, Bairro: Loteamento Alto da Vitória Cidade: VITORIA DE SANTO ANTAO UF: PE CEP: 55602-970

Valor da Avaliação: R\$ 63.000,00

Data da Penhora: 21/06/2023

Fiel Depositário: ALUIZIO DUARTE DUTRA

Valor da Execução: R\$ 7.757,82.

Leiloeiro(a) Oficial Designado(a): ROBERTO JACINTO PINHO JÚNIOR

Site do(a) Leiloeiro(a) Oficial Designado(a)*1: <http://www.leilaovip.com.br/>

Restrições à Arrematação e Anotações Relevantes: Na certidão cartorária ID. 53c6288 consta uma indisponibilidade sobre o aludido imóvel, determinada pela 16ª Vara do Trabalho de Recife (processo nº 0000491-39.2018.5.06.0016).

O presente edital segue assinado eletronicamente pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho ou por servidor(a) da Secretaria da Vara, abaixo identificado(a), por ordem do Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) do Trabalho.

VITORIA DE SANTO ANTAO/PE, 07 de abril de 2025.

ENOC DA SILVA FERREIRA

Servidor

